

GLOSSÁRIO DE TERMOS DO FAC

Sumário

| | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Glossario de termos do FAC..... | Erro! Indicador não definido. |
| 1. Glossario..... | Erro! Indicador não definido. |

1. Glossário

Amarrados: Conjunto de objetos postais agrupados, com identificação e um destino único.

Amostra: Objetos retirados de diversas partes da postagem do cliente para conferência com as informações individuais do objeto constantes no Relatório de Postagem em meio Eletrônico/magnético.

Avaliação Técnica Comercial (ATC): Formulário padrão de avaliação das características físicas e geométricas de um objeto postal.

Avaliação Técnica Operacional (ATO): Formulário padrão de avaliação da performance da massa de teste submetida ao tratamento nos sistemas de triagem automatizada.

Aviso de Recebimento: Serviço adicional que, através do preenchimento de modelo próprio, permite comprovar junto ao remetente a entrega de objetos postados sob registro, com ou sem declaração de valor. No Aviso de Recebimento deverá constar o mesmo número de registro do respectivo objeto.

Caixeta: É o unitizador fabricado em material resistente, com formato adequado ao empilhamento, destinado ao acondicionamento de objetos simples ou registrados, de formato normal ou semi-embaraçoso.

Carga Antecipada: É a carga cuja data efetiva da postagem, ou seja, a data em que foram disponibilizados os objetos aos Correios, é inferior à Data de Produção aposta nos objetos.

Carga Consolidada: Postagem de vários lotes inclusos em uma única carga. Os objetos postais deverão possuir o mesmo perfil (auto-envelopável, envelope com ou sem janela etc).

Carga Heterogênea: Os objetos da carga possuem formatos diferentes.

Carga Homogênea: Todos os objetos da carga possuem o mesmo formato.

Cartão de Autorização de Postagem: Cartão de identificação do cliente, onde constam os seguintes dados: Código Administrativo, nome do cliente, SE de origem, validade do cartão, unidades credenciadas e a especificação dos serviços que serão prestados. É Obrigatória a sua apresentação quando da postagem da carga.

Célula de produção: Agrupamento de estações de trabalho específicas em uma área de tratamento, responsável pela execução de um processo produtivo desde o recebimento de carga e até sua disponibilização pra movimentação

Centralizador: Unidade operacional que concentra as atividades de recebimento e encaminhamento da carga postal de/para outras unidades.

Centro de Tratamento de Cartas (CTC): Unidade operacional responsável pelo tratamento de cartas.

Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE): É a unidade operacional responsável pela execução integrada das atividades de coleta, recebimento, conferência, triagem e expedição de correspondências, malotes e encomendas.

CEPNet - CEP em Código de Barras: É a representação gráfica do CEP em linguagem “compreendida” pela máquina de separação de correspondência.

Chancela de Franqueamento: Franqueamento de objetos postados por meio de contrato, cujos símbolos são representativos das modalidades de entrega/velocidade do objeto no tráfego postal, ao tempo que indicam que o objeto foi franqueado:
- Modalidade Expressa - Elipse - Modalidade Urgente - Círculo - Modalidade Não-Urgente - Retângulo - Objetos em Devolução (Devolução Garantida) - Triângulo - Entrega de Publicações Periódicas – Hexágono

Código Administrativo: Código numérico gerado mediante o cadastramento de um contrato nos sistemas da ECT. O código é o identificador do contrato.

Código de Informação de Franqueamento (CIF): Código de barras expresso no padrão 128, que pode ser impresso a baixo ou à direita do bloco de endereços ou, ainda, no verso do envelope. O CIF contém as seguintes informações:

1 - Código da SE de postagem: 2 dígitos 2 - Código Administrativo do Contrato: 8 dígitos 3 - Número do lote: 5 dígitos 4 - Número sequencial do objeto (ID do objeto): 11 dígitos 5 - Código de Destino: 1 dígito 6 - Código Reserva (igual a 0): 1 dígito 7 - Data de Produção: 6 dígitos

Coleta: É o serviço de coleta domiciliar oferecido pelos Correios.

Compactação de carga: Acondicionamento organizado dos objetos em um unitizador, devidamente faceados e encabeçados, de modo a obter sua plena ocupação.

Consolidação: Agrupamento de unitizadores primários em unitizadores secundários, contemplando a ocupação racionalizada dos espaços existentes neles.

Contêiner aramado fixo: Tipo de recipiente desmontável, constituído por uma estrutura metálica dobrável, utilizado na unitização de carga postal.

Contêiner aramado flexível (CAF): É o recipiente do tipo sambag, fabricado em tecido, com fitas de amarração e alças de sustentação, utilizado para transporte de objetos de baixa densidade e de fácil arrumação, nas operações de carga e descarga.

Contêiner desmontável leve (CDL): Tipo de recipiente desmontável, com base e tampa em plástico injetado e corpo em papelão, utilizado na unitização de carga postal.

Data de Produção: Utilizada em postagem de carga parcelada. É o último dia de produção de determinado lote de objetos e, também, a data limite para apresentação dos objetos pelo cliente. Para postagens efetuadas sem parcelamento, deve ser indicada a data real da postagem.

Diretório Nacional de Endereços (DNE): Parte integrante do Projeto de Automação da Triagem, o DNE é um banco de dados com um cadastro de endereços nacionais, cuja população estimada final é de 30 milhões de endereços, referentes a estados, localidades, bairros, unidades operacionais dos Correios, grandes usuários, logradouros, tipo de logradouro, seccionamento de logradouro, títulos e patentes, complementos, unidades de ocupação, caixas postais - convencionais e comunitárias (CPC), CEPs e informações sobre países.

O DNE possui, além disso, informações sobre os nomes oficiais e as abreviaturas usadas para palavras-chave, tais como: Caixa Postal, Lote, Avenida, Praça, Apartamento, entre outros, bem como as diferentes formas de grafia para todos os elementos do endereço, de modo a refletir realisticamente o que o cliente dos Correios escreve nos objetos postais.

Divergência: Peso total líquido da carga diferente daquele informado no Relatório de Postagem em meio eletrônico/magnético, excedendo a margem de erro de 4% (quatro por cento).

SE – Superintendência Estadual: Encarregadas de executar, em âmbito regional, os serviços a cargo da Empresa.

SE de Origem do Contrato: SE que celebrou o Contrato.

SE de Vinculação do Contrato (SE de Faturamento): SE que presta os serviços contratados através de Contrato celebrado por outra Superintendência Estadual. Chamada também de SE de Faturamento, por faturar os serviços por ela prestados.

Encabeçamento: Dispor os objetos verticalmente nas caixetas com o endereçamento invertido para baixo.

Envelopes “Data-mailer”: São envelopes auto-envelopáveis.

Faceamento: Ato de posicionar o objeto verticalmente com o endereçamento voltado para frente.

Ficha Técnica É o documento anexo ao contrato que contém as especificações de uma linha de transporte tais como o itinerário, horários, tempos de parada, tipos de serviços executados, distâncias entre os pontos de parada, tipo e características do meio de transporte a ser usado, frequência da execução do serviço, empresa responsável pela sua execução e outras informações julgadas relevantes.

Formato Embarçoso (FE): Objeto com pelo menos uma dimensão superior à correspondente (largura, comprimento ou altura) no formato semi-embarçoso, cujo peso e/ou volume dificultem o seu tratamento.

Formato Normal (FN): Objeto em dimensões não superiores a 240x162x6mm (largura, comprimento, altura).

Formato Mecanizável: São os objetos que atendem uma série de características compatíveis com o processo de leitura das máquinas de triagem da ECT. Essas máquinas possuem leitores óticos de caracteres que fazem uma varredura do bloco de endereços dos objetos postais para seu reconhecimento e impressão do CEP em código de barras (CEPNet).

Formato Semi-Embarçoso (FS): Objeto com pelo menos uma dimensão superior à correspondente no formato normal. Dimensões máximas: 355x250x20mm (largura, comprimento, altura).

FR: Sigla identificadora dos objetos sob registro que deve acompanhar o número individual de registro dos objetos no Relatório de Postagem em meio eletrônico/magnético.

Horário Limite de Postagem: É o horário máximo permitido pelas unidades de tratamento para recebimento de carga das unidades centralizadas para viabilizar o tratamento e o encaminhamento no mesmo dia em função da malha de transporte.

Irregularidades: São aquelas encontradas quando da leitura ótica dos objetos da amostra, em comparação com as informações constantes no Relatório de Postagem em meio eletrônico/magnético. São elas:

1 - Não existe lote de postagem para o objeto; 2 - Objeto não encontrado no Relatório de Postagem em meio eletrônico/magnético; 3 - Objeto com peso real superior ao indicado no Relatório de Postagem em meio eletrônico/magnético, desde que ultrapasse a faixa tarifária de peso correspondente; 4 - Objeto duplicado no Relatório de Postagem em meio eletrônico/magnético; 5 - CEP de destino fora da área indicada no código de destino de postagem.

Lote: É o conjunto de objetos postais apresentados para postagem única ou em parcelas, devendo este conjunto compreender as seguintes características:

Os números dos lotes, no Relatório de Postagem em meio eletrônico de cada cliente, devem seguir uma numeração sequencial, iniciando-se em 00001 a cada trimestre. É vedada a utilização do mesmo número para mais de uma postagem/carga, num mesmo período (a cada trimestre); - O número sequencial do objeto deve, obrigatoriamente, iniciar-se em 00000000001 para cada lote; - Quando se tratar de apresentação da carga para postagem do lote em parcelas, todas

constituirão um único lote, devendo as mesmas apresentar numeração única de lote, sequencial de parcelas e sequencial de objetos variando de 00000000001 a N;

- Cada lote, ou parcela de lote, quando da postagem, deve ser acompanhado de um Relatório de Postagem em meio eletrônico;

- Poderá haver em cada mídia (CD-ROM, pen-drive, dentre outros) mais de um arquivo, sendo que cada arquivo DEVE corresponder a um lote, ou parcela de lote, no caso de carga parcelada.

Mão Própria: Entrega ao próprio destinatário - Serviço adicional pelo qual o remetente recebe a garantia de que o objeto por ele postado sob registro será entregue, exclusivamente, ao destinatário.

Objeto Automatizável: Objeto que foi submetido aos procedimentos de avaliação padronizados (ATC e ATO) e que apresentou resultado final aprovado.

Objeto Simples: Objeto sem número de registro.

Objetos não lidos: Objetos que estão sem etiquetas de código de barras de registro ou de CEP, inviabilizando a leitura pela máquina de triagem.

Plano de Triagem: São os instrumentos que disciplinam as trocas de expedições entre as centralizadoras e as centralizadas em âmbito regional e nacional.

Plano de Triagem Básico: É o plano de triagem utilizado durante o período inicial de funcionamento dos equipamentos de triagem nos Centros Automatizados.

Plano de Triagem FAC: Foi concebido para acelerar o encaminhamento de objetos para os Centros de Tratamento das Unidades Operacionais de Distribuição nos prazos pré-estabelecidos. São dois os planos: 1- Plano de Triagem Convencional – aplicável aos objetos que não contêm o código CEPNet; 2- Plano de Triagem para Objetos Mecanizáveis – aplicável aos objetos que contêm o código CEPNet.

Plano de triagem padrão: É o plano de triagem utilizado quando todos os equipamentos de triagem previstos para um Centro estiverem disponibilizados e em pleno funcionamento.

Posta Restante: É o serviço adicional pelo qual o remetente de um objeto indica como endereço para entrega ou devolução do mesmo uma Agência de Correio ou Agência de Correio Satélite, seguida da expressão “POSTA RESTANTE”. Os objetos endereçados à posta restante de uma unidade de atendimento somente poderão ser entregues ao próprio destinatário, mediante prova de identidade e o pagamento dos preços previstos para o serviço.

Pré-triagem: Separação preliminar de carga por área de tratamento/células ou direções de maior volume de carga.

Rastreamento: É o acompanhamento do objeto, via internet. O Rastreamento do objeto postal se dá por meio do SRO (Sistema de Rastreamento de Objetos).

Registro: É o serviço adicional através do qual o objeto é confiado à ECT, contra a emissão de documento comprobatório da postagem. O objeto é identificado pela aplicação de numeração específica que possibilita acompanhar o seu trâmite desde a postagem até a entrega por meio do SRO.

Relatório de Postagem em meio eletrônico/magnético: Descrição detalhada dos objetos pertencentes ao lote, ou parcela de lote, com informações individualizadas de cada objeto, que pode ser apresentado em disquete, CD-ROM ou transferência de dados.

Resumo de Postagem Impresso: Resumo impresso do Relatório de Postagem em meio eletrônico/magnético que, por motivos de contingência, deverá ser entregue à ECT, quando da postagem, apresentando os seguintes dados: número do lote de postagem, quantidade de objetos por destino (local, estadual e nacional), peso total dos objetos, peso bruto da carga, incluindo peso de caixetas, pálete ou container que unitizar a carga, número do contrato e respectivo código administrativo, número do cartão de postagem e data de entrega à ECT.

Ambag: Unitizador flexível, fabricado em tecido de polipropileno.

SIAFI: O SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

SIGEP: Sistema de Gerenciamento de Postagens – software fornecido gratuitamente aos clientes com contrato, a fim de permitir ganhos de produtividade na preparação dos documentos de postagem (etiqueta do CEP e do número de registro, lista de postagem, aviso de recebimento) por meio do aproveitamento dos cadastros de clientes.

Sistema de Blocagem: Triagem virtual dos objetos, na base de dados, para ser verificada a melhor forma de impressão e unitização.

Sistema de Rastreamento de Objetos (SRO): O SRO possibilita localizar ou obter informações imediatas dos objetos postados sob registro, desde o seu recebimento nas Unidades Postais da ECT até a sua entrega ao cliente.

UG (Unidade de Gestão) da ECT: A UG (Unidade de Gestão) é o número que identifica a ECT como fornecedor cadastrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

Unitização: Agrupamento de objetos homogêneos, embalados ou não, em uma unidade adequada à movimentação mecânica e ao transporte, mantido desde o expedidor até o destino da carga.

Unitizador: Recipientes padronizados, destinados a conter e proteger os objetos postais. Utilizado para agrupamento, movimentação e transporte de carga consolidada.

Unitizador primário: É o recipiente que comporta em seu interior os objetos postais (carta, impressos, encomendas, malotes), agrupando-os por alguma característica ou condição idêntica ou similar (urgência, registro, formato). São unitizadores primários: malas e caixetas.

Unitizador secundário: É o recipiente que comporta em seu interior os unitizadores primários. São unitizadores secundários: CAF e CDL.

Unitizador terciário: É o recipiente que comporta em seu interior ou sobre si os unitizadores secundários. São unitizadores terciários: páletes aeronáuticos e páletes de madeira.

Valor Declarado – VD: É o serviço adicional pelo qual o cliente declara o valor de um objeto postado sob registro, para fins de ressarcimento, em caso de extravio ou espoliação.



CS/DINEG/SUCOM/DPOST/GPOP
27/04/2021